

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM
NOME DO SERVIÇO: 0
ENDEREÇO DO SERVIÇO: AV. DO POETA, 843 - VILA SABRINA cep: 02161-160
DISTRITO: VILA MEDEIROS
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$ 41.101,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FONTE MUNICIPAL: R\$ 41.101,70
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 20/07/2015 A 19/07/2020

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0011-38, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012, com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO: SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Vilma da Silva Leite, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.792.861-6 SSP/SPe do Registro no CPF-MF nº 193.441.528-61, doravante designada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 20/09/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

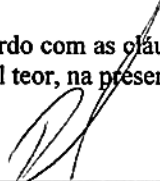
CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência da colaboração de que se trata fica prorrogado até 19/07/2020.

CLÁUSULA 2ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 904.237,40, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

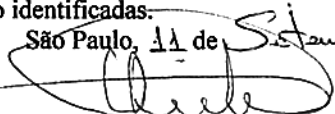
CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

São Paulo, 11 de Setembro de 2018.


Rafael Rodrigo de Lima Santos
Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME


Vilma da Silva Leite
Presidente

RG nº 11.792.861-6 SSP/SP
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º: 18.718.780

2. (nome)
R.G. n.º: 17.427.911-2

Extrato publicado no D.O.C. em / / 2018